

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tendo presente o regulamento 765/2010, Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República nº 196, 2ª série, de 8 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9930/2011 de 28 de julho, publicado no Diário da República nº 151, 2ª série, de 8 de agosto, torna-se público que, por despacho de 22-03-2013 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia** no âmbito do Projeto “Novos Modelos de Negócio e Ferramentas de Suporte”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período até ao máximo de um ano e meio, em regime exclusividade.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados na área de Engenharia, especialidade de Mecânica de Produção ou Industrial, em Gestão ou Economia ou ainda em Ciências de Engenharia, desde que possuam experiência industrial superior a 3 meses e/ou formação complementar em áreas afins às especialidades mencionadas.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 24º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 1245,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) participará em atividades de apoio à gestão do projeto e de investigação e desenvolvimento a realizar no âmbito do Projeto Novos Modelos de Negócio e Ferramentas de Suporte.
5. **Critérios de seleção:** Os critérios de seleção a aplicar são:
 - **Análise curricular (escala de 0 a 20)**

Na análise curricular são considerados os seguintes fatores:



- Classificação da formação superior obtida (igual ou superior a 16 valores: 5 valores; igual a 15 valores: 4 valores; igual a 14 valores: 3 valores; igual a 13 valores: 2 valores; inferior a 13 valores: 1 valor);
- Experiência industrial (superior a 1 ano: 7 valores; entre 9 a 12 meses: 5 valores; entre 6 a 8 meses: 4 valores; entre 3 a 5 meses: 2 valores);
- Formação complementar em áreas afins ao projeto (Pós-graduações ou ações de formação: 4 valores);
- Análise geral do Curriculum Vitae (4 valores).

- **Entrevista (escala de 0 a 20)**

Realizada apenas aos 3 candidatos que obtiverem as melhores classificações na análise curricular, por ordem decrescente

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:

$$E = MI + CI + CT + CRC + CCEF$$

MI – Motivação e interesse para as funções;

CI – Capacidade de iniciativa;

CT – Conhecimento teórico e de técnicas;

CRC – Capacidade de reflexão crítica;

CCEF – Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções

Cada dimensão é valorada em 1 ponto (fraco), 2 pontos (satisfaz), 3 pontos (bom) e 4 pontos (muito bom).

A classificação final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{Avaliação Curricular} * 0,5 + \text{Avaliação da Entrevista} * 0,5$$

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

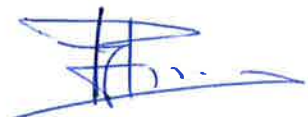
- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.



- 7. Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt (http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?p_pagina=29126) podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura, ou enviadas para o endereço eletrónico candidatura.bolseiro@sc.ips.pt.
- 8. Júri:** O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:
- Prof. Doutor Pedro Filipe do Carmo Cunha (Presidente);
 - Prof. Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio (Vogal efetivo);
 - Prof. Doutor José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões (Vogal efetivo).
- 9. Legislação aplicável:** É aplicado o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS, o Regulamento de Bolsas da FCT e o Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de abril de 2013.

O Presidente



Prof. Doutor Armando Pires